



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 104, DE 27 DE SETEMBRO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 624.333,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 96.100,00(noventa e seis mil e cem reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 S.M. de Gestão e Modernização Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manutenção de Convênios e Parcerias	3350.41- Contribuições	0001	40.000,00
TOTAL					40.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	0040	20.000,00
TOTAL					20.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. dos Serv. Adm. da SMDR	3390.39-Outros Serviços de Terc.	0001	25.000,00
TOTAL					25.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manutenção dos Serv. Adm. da SMT	3390.30-Material de Consumo	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ., Inov. e Pproj. Estratégico

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. da SMDI	3390.39-Outros Serviços de Terc.	0001	2.000,00
TOTAL					2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 19 Secretaria Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.098-Manut. dos Serv. Adm. da SMPA	3390.39-Outros Serv. de Terc.	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regulariz. Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3190.16-Outras Desp. Variaveis	0001	1.100,00
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.000,00
TOTAL					4.100,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. dos Serv. Adm. da SMIS	3390.33-Passagens e Desp. com Locomoção	0001	1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3190.04-Contr. por Tempo Det.	0040	20.000,00
TOTAL					20.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Man. Dos Serv. Adm. da SMDR	3350.41- Contribuições	0001	25.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0126	2.060-Comunicação e Promoção Turística	3390.39-Outros Serv. de Terc.-PJ	0001	2.000,00
TOTAL					2.000,00

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ., Inov. e Proj. Estratégico

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. da SMDI	3390.36-Outros Serv. de Terc.-PF	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 19 Sec. de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.098- Manut. dos Serv. Adm. da SMPA	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	1.030-Impl. do Aterro Sanitario	4490.51-Obras e Instalações	0001	5.000,00
18 542	0138	1.030-Impl. do Aterro Sanitario	4490.61- Aquisição de Imóveis	0001	1.290,00
18 542	0138	1.031-Impl. da Central de Rec. de Resíduos da Constr. Civil	4490.51-Obras e Instalações	0001	5.000,00
18 542	0138	1.031-Impl. da Central de Rec. de Resíduos da Constr. Civil	4490.61- Aquisição de Imóveis	0001	4.000,00
18 542	0138	2.100-Manut. da Central de Rec. de Reciclaveis	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00
18 542	0138	2.100-Manut. da Central de Rec. de Reciclaveis	3390.39-Outros Serv. de Terc.-PJ	0001	5.000,00
18 542	0138	2.100-Manut. da Central de Rec. de Reciclaveis	4490.51-Obras e Instalações	0001	9.000,00
TOTAL					34.790,00

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regularização Fundiária
UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. dos Serv. Adm. da SMHRF	3390.36-Outros Serv. Terc.-Pf	0001	50,00
04 122	0011	2.142-Manut. dos Serv. Adm. da SMHRF	3390.47-Obrigações e Trib. E Contr.	0001	100,00
16 482	0129	1.043-Manut. de Ações de Reassentam.	4490.39- Outros Serv. Terc.-Pj	0001	150,00
16 482	0129	1.044-Manut. de Ações de Reg. Fund.	4450.41-Contribuições	0001	2.500,00
16 482	0129	1.044- Manut. de Ações de Reg. Fund.	4490.30-Material de Consumo	0001	200,00
TOTAL					3.000,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. dos Serv. Adm. da SMIS	3190.94-Indenizações Trabalh.	0001	300,00
04 122	0011	2.151- Manut. dos Serv. Adm. da SMIS	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	100,00
15 451	0127	2.152-Manut. dos Cemitérios Publicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	8910,00
TOTAL					9.310,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 484.663,94(quatrocentos, oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais, noventa e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. E Material Perm.	0040	460.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. E Material Perm.	4720	2.263,94
TOTAL					462.263,94



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.035-Manut. da Alimentação Escola do Ens. Infantil	3390.30-Material de Consumo	0001	7.400,00

ÓRGÃO: 11 Sec. De Mun. de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0123	2.057-Fomento a Produção Turística	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	15.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 22.400,00**

0040 – Ações e Serv. Publ. de Saúde-ASPS, no valor de **R\$ 460.000,00**

4720 – Fortalecimento da Gestão da Visa (vigius II), no valor de **R\$ 2.263,94**

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 43.569,06(quarenta e três mil, quinhentos sessenta e nove reais e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52- Equip. Mat. Permanente	4720	34.539,06
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52- Equip. Mat. Permanente	4934	9.030,00
TOTAL					43.569,06

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4720 – Fortalecimento da Gestão da Visa, no valor de **R\$ 34.539,06**

4934 – Equipamentos p/PA – no valor de **R\$ 9.030,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal